

## PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

## LEI Nº 3.776/2024

"INSTITUI O DIA DA PIPA E DO PIPEIRO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE URÂNIA/SP".

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Fica instituído o "Dia Municipal da Pipa e do Pipeiro", a ser comemorado, anualmente, no **1º domingo de julho**, passando esta data a integrar o Calendário Oficial do Município de Urânia/SP.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia Urânia /SP, 05 de novembro de 2024.

> Márcio Arjol Domingues Prefeito Municipal

Registrada e publicada na forma da Lei Data supra